



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 040 - 02 de março de 2020

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ASS E DES. SOCIAL.....	1
CONS. MUN. DOS DIR. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edital nº02/CMDPD/2020 - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

(Convocação para Assembleia de Eleição Suplementar para composição dos suplentes representantes da Sociedade Civil representantes de Associação ou Grupo Organizado da Pessoa com Deficiência, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2020-2022).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, constituído pelo Decreto Municipal Nº 9.413/20 24 de Janeiro de 2020, que nomeia a Comissão Eleitoral e pela Lei Municipal 4.200 de 03 de dezembro de 2007, e Decreto 7.696 de 26 de maio de 2008, convoca todas as Associações da Pessoa com Deficiência ou Grupos Organizados de Pessoas com Deficiências interessados em participar da Assembleia do processo eleitoral de escolha dos **suplentes** representantes da sociedade civil, que terão assento no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD para o biênio 2020-2022.

I Das inscrições:

I.I - Poderão inscrever-se para somente votarem ou votarem e serem votadas as Associações da Pessoa com Deficiência ou Grupos Organizados de Pessoas com Deficiências;

I.II - Apresentarem a Comissão Eleitoral no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Cópia da ata de eleição e posse registrada da atual diretoria;
- Cópia do estatuto registrado;
- Ofício do responsável legal indicando seu representante, bem como definindo sua habilitação para somente votarem, ou votarem e serem votados;
- Cópia do documento oficial com foto do representante indicado pela Associação da Pessoa com Deficiência ou Grupo Organizado de pessoa com Deficiência;
- Entidades juridicamente constituída e em regular funcionamento, em conformidade com a Lei 4.200/07 artigo 6 § 2º e Decreto 7.696/08 artigo 6º § 2º.

II - Da Assembleia de Eleição Suplementar

II.I - A assembleia realizar-se à no dia 12 de Março de 2020, das 09:00 as 12:00 horas, no Centro Unificado de Serviços - CENTRUS, sala dos conselhos, térreo, sito a Avenida Paulo Portela, 210 Centro, Suzano;

II.II - O credenciamento das Associações da Pessoa com Deficiência ou Grupos Organizados dos seguimentos da Pessoa com Deficiência para somente votarem, ou serem votadas ocorrerá na própria Assembleia de eleição, no horário **das 9:00 às 10:00** horas;

II.III - O processo de votação será das **10:30 às 11:30** horas;

II.IV O voto será aberto;

II.V - Em caso de empate, a Comissão Eleitoral dará voto de qualidade.

II.VI - O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia de eleição será das **11:30 as 12:00 horas**.

III - Dos Recursos

III.I - As Associações da Pessoa com Deficiência ou Grupos Organizados da Pessoa com deficiência poderão apresentar recurso ao final da Assembleia de Eleição à Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

IV- Dos Conselheiros:

Serão eleitos 04(quatro), Conselheiros **Suplentes** representantes da Sociedade Civil, conforme Lei 4.200/07 no artigo 6º, inciso II, alienas "a" e "e", assim descritos:

- 01(um) representante de entidade de pessoas com deficiência física;(suplente)
- 01(um) representante de entidades de pessoas com deficiência auditiva ou visual (suplente)
- 01(um) representantes de entidades de assistência social (suplente)
- 01(um) representante do órgão de classe (suplente)

V - Do Cronograma:

Processo	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	02/03/2020	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br , bem como nos CRAS, CREAS, CAD e Conselhos Tutelares, Entidades e Organizações Sociais.
Assembleia	12/03/2020 das	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos)

	9:00 as 12:00 horas	Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano
Credenciamento para eleição	12/03/2020 das 09:00 as 10:00 horas	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano
Processo de Eleição (VOTAÇÃO)	12/03/2020 das 10:30 as 11:30	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano
Resultado Final e leitura da ata	12/03/2020 das 11:30 as 12:00	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano
Interposição e Análises de eventuais recursos	12/03/2020 a partir das 12:00 horas	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano
Publicação do resultado final da eleição	13/03/2020	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br .

A data da posse dos conselheiros eleitos, será divulgada após a publicação do resultado da eleição.

VI. - Das Disposições Gerais e Finais

A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Suzano, 02 de Março de 2020
Abigail Maria do Carmo
Presidente da Comissão